

**CONTROLE INTERNO**

**Parecer de Regularidade Nº 170/2015**

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo de inexigibilidade nº 001331346/2013, referente ao Contrato nº017/2013/AMUB, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo/2015 que tem por objeto: **“Redução de 7,16% do valor global do Contrato nº017/2013-AMUB, correspondente ao item Central de processamento de dados e imagens, constante no Grupo 1 da Cláusula Sétima do referido Contrato”**, com vigência a partir da assinatura e término consoante ao do contrato originário – 07/08/2015, visando a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito do tipo fixa e estática, no valor de R\$ 114.470,96, a ser aditado com Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB e a Empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda., com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 27 de maio de 2015.

---

***Domingos Anchieta de Paula Lopes***  
Controlador Interno/DG/SeMOB  
Mat. Nº 03788585-010